



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 570, 22 DE ABRIL DE 2019.

Cria Comissão de avaliação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Decreto Municipal 1345, de 19/02/2019, que dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para fim do que dispões o art., 30, VI da Lei Federal 13.019/14 resolve:

Art. 1º - Fica criada a comissão especial de avaliação a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma com a incumbência de:

Art. 2º - A Comissão desempenhará suas atribuições ficando a mesma com a incumbência de:

I) Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;  
II) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- e) análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
- f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

Art.3º - Para compor a comissão criada no art. 1º desta portaria fica nomeado como representante da Secretaria Municipal de Assistente Social a secretária senhorita **Laura Caroline Alves Ferreira** e seu suplente **Leandro Alves de Lima**; como representante da Secretaria Municipal de Educação, o secretário da pasta **Felipe de Faria Rodrigues** e seu suplente **Cíntia Cristina Ribeiro Machado** e como representante da Secretaria Municipal de Saúde a secretária **Elisângela Cristina Pimentel Campos** e seu suplente **Marcelo Soares Ferreira**.

Igaratinga, 22 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal de Igaratinga